



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 59/2026  
DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

**ALTERA O PLANO ANUAL DE  
CONTRATAÇÕES 2026 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica alterado o Plano Anual de Contratações 2026 para a inclusão das seguintes contratações:

**1** - Prestação de serviço de consultoria e assessoria implementar e executar o programa de aquisição de alimentos (PAA) com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar local, incluindo produtores e agroindústrias familiares, bem como promover o acesso a alimentação para famílias em situação de vulnerabilidade.

Elemento de despesa: Serviços de consultoria  
Classe/grupo: Consultoria/Assessoria

**2** – Capacitação e treinamento.

Elemento de Despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.  
Classe/grupo: Serviços técnicos.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 24 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR LAURINDO BELLINI**  
Prefeito Municipal

**CIRINEU RIBEIRO**  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento